



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 38/2001**

**O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 38/2001 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do depósito da 80ª ZE – São Lourenço do Sul/RS) e Termo Aditivo n. 08, firmados entre o TRE/RS e o Sr. ALTAIR IVORY HEIDEMANN e a Sra. JUSSARA ALONZO HEIDEMANN, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4035/2001, para registrar:*

*I - a emissão do empenho-estimativa n. 2009NE000088, de 09-01-2009, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2009;*

*II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 08, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez/2007 a nov/2008, com percentual de 11,88%, resultando no valor atualizado de R\$ 611,44 (seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-12-2008.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

*Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.*

  
Des. João Carlos Branco Cardoso,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.